Resolução nº : 502/2002
Protocolo nº : 412031/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA MARIANA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA MARIANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA MARIANA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA